



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ESCOLHA E PREÇO

1. OBJETO

Trata-se de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUZES E MANGUEIRAS DE LED NAS ESTRUTURAS E LOCAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA PARA O NATAL 2025, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE GERADOR PARA SUPRIR EVENTUAIS QUEDAS DE ENERGIA**, conforme: TERMO DE REFERÊNCIA, contidos no ANEXO I do Edital.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há aquisições e contratações que possuem características específicas tornam-se impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis e/ou impossíveis, a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado os valores estabelecidos, via Decreto Federal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços e atendimento aos requisitos do Termo de Referência, tendo a empresa **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, apresentado todos os requisitos do Termo de Referência e com um custo final compatível com os praticados no mercado.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades do Município, vez que além do preço compatível com o mercado, a empresa irá prestar serviços de instalação elétrica de luzes e mangueiras de LED nas estruturas e locais do Município de Ibirarema para o natal 2025, com disponibilização de gerador para suprir eventuais quedas de energia.

4. DAS COTAÇÕES PRÉVIAS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações prévias devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em 03 (três) empresas, sendo o menor preço estabelecido em **R\$ 93.400,00 (Noventa e três mil e quatrocentos reais)**.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de menor preço, deve presidir a escolha do adjudicatário direto como



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
resilientes SUSTENTÁVEL

regra geral, e o meio de atingi-lo foi a publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município de Ibirarema, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais (Art. 75, XVIII, § 3º da Lei 14.133/2021), das quais mais 03 (três) empresas apresentaram propostas, além das 03 (três) propostas já constantes do processo conforme classificação final abaixo:

Classificação	Proponente	Valor
1º	ANGELICO MENDES PEREIRA	R\$ 85.000,00
2º	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 87.000,00
3º	GHM SERVIÇOS	R\$ 88.179,48
4º	LP ENGENHARIA	R\$ 93.400,00
5º	ELÉTRICA 02 IRMÃOS	R\$ 96.000,00
6º	INHÊ INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 97.800,00

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado e em demais contratações públicas similares ao objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta, àquela que possuir o menor preço.

No caso em tela, a empresa **ANGELICO MENDES PEREIRA**, que apresentou a melhor proposta, solicitou formalmente via e-mail, após o encerramento do prazo de recebimento de propostas adicionais, desclassificação/desistência do referido processo de Dispensa de Licitação, alegando impossibilidade técnica e financeira da realização do objeto desta contratação por parte da mesma.

Em seguida, em virtude do pedido de desistência/desclassificação da empresa classificada em 1º Lugar, foi convocada a empresa **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** classificada em 2º lugar.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto em tela, é a da empresa **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

No procedimento para contratação, a Administração tem o dever de verificar os



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

A despesa no montante total de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)**, onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido.

Ibirarema, 25 de novembro de 2025.

Pedro Rafael Ap. Barbosa

PEDRO RAFAEL APARECIDO BARBOSA

Agente de Contratação.



Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda
CNPJ 10.663.692/0001-01

Av. Jacinto Ferreira de Sá, 570

Ourinhos/SP - Cep: 19.911-720 – Fone (14) 3026-4191

RELAÇÃO DE

DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

CONVÊNIO OURINHOS

CONTRATO SOCIAL

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição de Contrato Social, **VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G.nº 16.744.993-X-SSP/SP, e do C.P.F.nº 089.233.828-84, residente e domiciliado a Alameda Perimetral Leste, nº 501 - Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.907-570, e **NATHALIA KAROLINE AUGUSTO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/12/1990, portadora da C.I.R.G.nº 35.593.596-X-SSP/SP e do C.P.F.nº 395.271.738-09, residente e domiciliada à Rua Caio Mizubuti nº 345 - Vila Soares, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.906-520; tem entre si comum acordo de constituírem uma Sociedade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A sociedade constituída recebe a denominação social de **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - Seu objetivo social é de explorar o ramo de **Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial.**

CLÁUSULA III - A sede social esta localizada à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 Centro, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.911.721.

CLÁUSULA IV - O Capital Social no importe de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, moeda corrente do País dividido em 100 (Cem) quotas de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO- Subscrive 99 (Noventa e Nove) quotas de R\$-500,00 cada, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

NATHALIA KAROLINE AUGUSTO SILVA- Subscrive 01 (uma) quota de R\$-500,00 cada, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a critério, abrir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA VI - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2009, e o prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade caberá aos sócios Valdemir Aparecio Augusto e Nathalia Karoline Augusto Silva, atribuindo a administração e, representação da sociedade ativa e passivamente, sozinho ou em conjunto, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Tel.: (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE SE ENcontra APRESENTADO E DOU FE

OURINHOS/SP 07 NOV 2025

Vr. p/ autenticação R\$ 58 / Selos pagos p/ verbal.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Tabelião de Notas e de
Teste de Letras e Títulos
Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

"REDUZIDA" item 173, Cap. XVI NSCGJ SP

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ourinhos/SP

P.R

CONVÊNIO OURINHOS

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Anualmente, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, quando os lucros ou perdas apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA X - As quotas do capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento de outro sócio.

CLÁUSULA XI - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA XII - Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantado o Balanço Geral e o resultado distribuído ou suportado em igualdade de condições pelos sócios, ou ainda, entre o remanescente e herdeiros ou sucessores legais do "de cujus".

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Ourinhos, para dirimir qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão regidas pelas Leis do País.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular Contrato Social, processado eletronicamente em 03 (três) vias de igual valor, forma e teor, para uso dos sócios que as firmam, na presença das testemunhas abaixo.

Ourinhos (SP), 02 de Fevereiro de 2009.

Valdemir Aparecido Augusto

Nathalia Karoline Augusto Silva

Testemunhas:

Cleber Cremer Bernardo

C.I.R.G. n.º 27.897.959-2-SSP/SP

Isael Theodoro Bernardo

C.I.R.G.nº 6.425.421-SSP/SP

2º TABELÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Tel.: (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
APRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE.

OURINHOS/SP 07 NOV 2025

Vr. p/ autenticação R\$ 250,00

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Isis Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO
123786
AU0681AB0204653

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
"REDUZIDA" item 173, Cap. XVI NSCG SP
2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ourinhos/SP

P.R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

(1ª ALTERAÇÃO)

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contratual, **Valdemir Aparecido Augusto**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G.nº 16.744.993-X-SSP/SP, e do C.P.F.nº 089.233.828-84, residente e domiciliado a Alameda Perimetral Leste, nº 501 - Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.907-570, e **Nathalia Karoline Augusto Silva**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/12/1990, portadora da C.I.R.G.nº 35.593.596-X-SSP/SP e do C.P.F.nº 395.271.738-09, residente e domiciliada à Rua Caio Mizubuti nº 345 - Vila Soares, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19.906-520; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **Augusto & Augusto Materiais Elétricos LTDA ME**, com C.N.P.J nº 10.663.692/0001-01, com sede à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 - Centro, na cidade de Ourinhos, no estado de São Paulo, CEP: 19.911-721, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP sob o n.º 35222841795 em 19/02/2009, tem entre si, justo e contratado, alterar o seu Contrato Social mediante condição estabelecida na cláusula seguinte:

§ 1º - Retira-se da sociedade a sócia **Nathalia Karoline Augusto Silva**, que possui o total de 01 (um) quota, totalizando R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) no capital social da empresa, cedendo e transferindo a totalidade de sua quota a sócia ora admitida **Michelle Thais Augusto**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I.R.G.nº 48.756.829-1-SSP/SP e do C.P.F. nº 415.184.158-06, emancipada por Escritura Pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas d/Comarca Ourinhos - SP, no dia 26/11/2009, Lº 386, pág.312/313, conforme Certidão de Emancipação, registro no livro E-013, folha 192, termo 003587 de 01/12/2009, residente e domiciliado a Alameda Perimetral Leste, nº 501 - Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.907-570.

A) Em razão da alteração ocorrida, o capital social no importe de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 100 (Cem) quotas de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Valdemir Aparecido Augusto - Subcreve (99) quotas de R\$- 500,00 cada, totalizando R\$- 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Michelle Thais Augusto - Subcreve (01) quota de R\$- 500,00 cada, totalizando R\$- 500,00 (Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - O sócio cedente e demissionário supra citado, declara expressamente haver recebido a respectiva importância neste ato, em moeda corrente nacional, pago e satisfeito, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação à Sociedade e aos Sócios entre si quanto às quotas de capitais integralizados, assim como sobre haveres sociais e patrimoniais até a presente data, não tendo, pois, mais nada a receber ou reclamar a qualquer título.

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

"REDUZIDA" item 173, Cap. XVI NSCGJ/SP

2º Tabelião de Notas da Comarca de Ourinhos/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Tel.: (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA DESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOM APRESENTADO E DOU FE

OURINHOS/SP 07 NOV 2025

Vr. p/ autenticação R\$ 51,80 / Selos pagos p/ verba

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



2º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
Isis Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

P.R

§ 3º - A sociedade que era administrada aos sócios Valdemir Aparecido Augusto e Nathalia Karoline Augusto Silva, passa a ser Administrado pelos Sócios Valdemir Aparecido Augusto e Michelle Thais Augusto, atribuição a administração e, representação da sociedade ativa e passivamente, individualmente ou em conjunto, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 4º - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas não mencionadas neste ato, continuam em vigor, e por estarem justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento de particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ourinhos, 10 de Dezembro de 2009.

Valdemir Aparecido Augusto

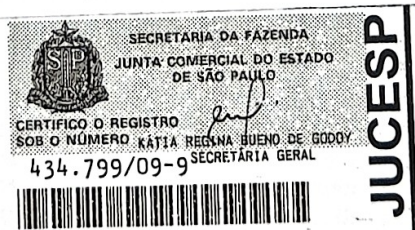
Michelle Thais Augusto
Michelle Thais Augusto

Nathalia Karoline Augusto Silva
Nathalia Karoline Augusto Silva

Testemunhas:

Cleber Cremer Bernardo
C.I.R.G.nº 27.897.959-2-SSP/SP

Isael Theodoro Bernardo
C.I.R.G.nº 6.425.421-SSP/SP



AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

"REDUZIDA" item 173, Cap. XVI NSCGJ/SP

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ourinhos/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mon, 649 - Tel. (14) 3326-1497 / 3326-1796
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE FOM APRESENTADO E DOU FE.
OURINHOS/SP 07 NOV 2025
Vr. p/ autenticação R\$ 50,00 / Selos pagos p/ verba.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Tabelião de Notas e de
Testo de Letras e Títulos
Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

P.R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

(2ª ALTERAÇÃO)

Os abaixo assinados, **VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G.Nº 16.744.993-X-SSP/SP, e do C.P.F.nº 089.233.828-84, residente e domiciliado à Alameda Perimetral Leste, nº 501 – Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19907-570 e, **MICHELLE THAIS AUGUSTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I.R.G.nº 48.756.829-1-SSP/SP, e do C.P.F.nº 415.184.158-06, emancipada por Escritura Pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas d/Comarca Ourinhos – SP, no dia 26/11/2009.; Lº 386, pag. 312 / 313, conforme certidão de emancipação, registro no Livro E-013, folha 192, termo 003587 de 01/12/2009, residente e domiciliada a Alameda Perimetral Leste, nº 501 – Royal Park, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19907-570.; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, com C.N.P.J nº 10.663.692/0001-01, com sede à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 – Centro, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo CEP 19911-721, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP sob o n.º 35222841795 em 19/02/2009 e posterior alteração nº 434.799/09-9 em 16/12/2009, tem entre si, justo e contratado, alterar o seu Contrato Social mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

A) - Altera seu objeto social de Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial, para **Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos (motores elétricos); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, (como transformadores e plataforma), (sem operador); Manutenção ou reparação executada por unidade geradores de correntes contínua, motores elétricos e transformadores; Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Atividade de fornecimento de telão com operador.**

B) - A sociedade que exercia suas atividades à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 – Centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19.911-721, resolve alterar seu endereço para à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570 – Vila Christoni, na cidade de Ourinhos, no estado de São Paulo, CEP: 19911-720.

C) - A vista das alterações e modificações ora ajustadas e acordadas, consolidam o contrato social, passando a vigorar com nova redação transcrevendo-se neste instrumento, todas as cláusulas e disposições contratuais expressam, que livres, mútua e reciprocamente, o administrador e sócios aceitam, outorgam entre si, a saber.

CLÁUSULA I - A sociedade constituída recebe a denominação social de **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**.

CLÁUSULA II - Seu objetivo social será o de explorar o ramo de para Comércio varejista de Materiais elétricos, luminárias, interruptores, cabos, fios, painéis eletrônicos, acessórios elétricos em geral e serviços elétricos de automação predial. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos (motores elétricos); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, (como transformadores e plataforma), (sem operador); Manutenção ou reparação executada por unidade geradores de

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

"REDUZIDA" item 173, Cap. XVI NSCGJ SP

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ourinhos/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 649 Tel.: (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA RETIRADA DESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FE.

OURINHOS/SP 07 NOV 2025

Vr. p/ autenticação R\$ 52,00 / Selos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Tabelião de Notas e de Testes de Letras e Títulos
Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

P.R

correntes continua, motores elétricos e transformadores; Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Atividade de fornecimento de telão com operador.

CLÁUSULA III - A sede social está localizada à Av. Jacinto Ferreira de Sá, nº 570- Vila Christoni, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo CEP 19911-720.

CLÁUSULA IV - O capital social no importe de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 100 (Cem) quotas de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma; assim distribuídos entre os sócios:

- **Valdemir Aparecido Augusto**- Subscrive (99) quotas de R\$-500,00 cada, totalizando R\$- 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

- **Michelle Thais Augusto** - Subscrive (01) quota de R\$- 500,00 cada, totalizando R\$- 500,00 (Quinhentos Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a critério, abrir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do País.

CLÁUSULA VI - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2009, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade caberá aos sócios Valdemir Aparecido Augusto e Michelle Thais Augusto, atribuindo a administração e, representação da sociedade ativa e passivamente, sozinho, em conjunto, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Anualmente, em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, quando os lucros ou perdas apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA X - As quotas do capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento de outro sócio.

CLÁUSULA XI - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA XII - Em caso de retirada, morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, momento em que será levantados o Balanço Geral e o resultado distribuído ou suportado em igualdade de condições pelos sócios, ou ainda, entre o remanescente e herdeiros ou sucessores legais do "de cujus".

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

"REDUZIDA" Item 173, Cap. XVI NSCGJ SP

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ourinhos/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO - TABELIÃO
Rua Antônio Carlos Mori, 649 - Tel. (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA RETIRADA NESTAS NOTAS É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADO E DOU FE.

OURINHOS/SP 07 NOV 2025

Vr. p/ autenticação R\$ 5,8 / Solos pagos p/ verba.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2º Tabelião de Notas e de
protesto de Letras e Títulos
Is Abucham Ferreira Breve
ESCREVENTE

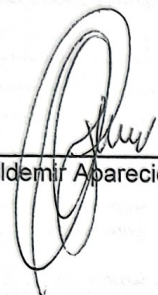
P.R

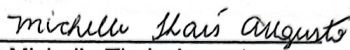
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Ourinhos, para dirimir qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. As cláusulas ou condições omissas neste contrato, serão regidas pelas Leis do País.

* E por estarem justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

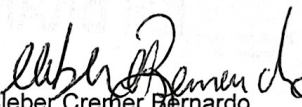
Ourinhos, 17 de Novembro de 2015.

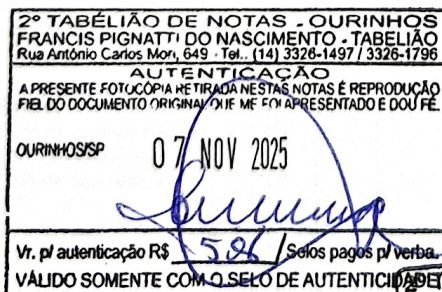
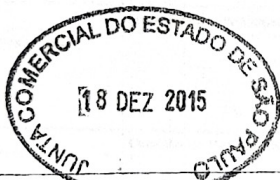

Valdemir Aparecido Augusto


Michelle Thais Augusto

Testemunhas:


Cintia Cremer Bernardo
C.I.R.G. nº 20.362.610-2 SSP/SP


Cleber Cremer Bernardo
C.I.R.G. nº 27.897.959-2-SSP/SP



AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
"REDUZIDA" item 173, Cap. XVI NSCGJ SP
2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ourinhos/SP



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 495.163.954.115
 CNPJ: 10.663.692/0001-01
 Nome Empresarial: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 02/03/2009
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 02/03/2009
 CNPJ da Matriz: 10.663.692/0001-01

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 50.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 02/03/2009

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
089.233.828-84	VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO	Sócio-Administrador	99,00 %	19/02/2009

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA PERIMETRAL LESTE
 Nº: 501
 CEP: 19.907-570
 Município: OURINHOS

Complemento:
 Bairro: ROYAL PARK
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone:
 e-mail:

Fax:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
415.184.158-06	MICHELLE THAIS AUGUSTO	Sócio-Administrador	1,00 %	16/12/2009

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA PERIMETRAL LESTE
 Nº: 501
 CEP: 19.907-570
 Município: OURINHOS

Complemento:
 Bairro: ROYAL PARK
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3326-5191
 e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 10.663.692/0001-01
 IE: 495.163.954.115
 NIRE: 35.2.2284179-5

Data da Inscrição no Estado: 02/03/2009
 Data início da IE: 02/03/2009

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data início da Situação: 02/03/2009

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 02/03/2009
 Data início da CPR: 02/03/2009

CNAE Principal: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Data início do CNAE Prin.: 02/03/2009

Consulta Completa - Impressão

CNAE Secundários: 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015

Data Início do CNAE Sec.: 02/03/2009

Data Início do CNAE Sec.: 02/03/2009

Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015

Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015

Data Início do CNAE Sec.: 18/12/2015

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP189550/O-6

Nome: CINTIA CREMER BERNARDO

CPF/CNPJ: 147.467.138-12

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA

Nº: 1078

CEP: 19.911-721

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3326-4136

e-mail: cintiacbernardo@hotmail.com

Complemento:

Bairro: VILA PERINO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA CESIRA SANDANO MIGLIARI

Nº: 285

CEP: 19.914-120

Município: OURINHOS

Telefone: (14)99617-7299

e-mail: cintiacbernardo@hotmail.com

Complemento:

Bairro: JARDIM AMERICA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA ✓

Nº: 570 ✓

CEP: 19.911-720 ✓

Município: OURINHOS ✓

Referência: PROXIMO A LOJA NOSSA SENHORA APARECIDA

Data de Início do Endereço: 18/12/2015

Complemento:

Bairro: VILA CHRISTONI ✓

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3026-4191

Fax:

Telefone 2:

e-mail: WALTECMONTAGENSELETRICAS@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA

Nº: 570

CEP: 19.911-720

Município: OURINHOS

Referência: PROXIMO A LOJA NOSSA SENHORA APARECIDA

Complemento:

Bairro: VILA CHRISTONI

UF: SP

P.R



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ourinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530495681

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4672397

DATA DA SOLICITAÇÃO

30/09/2025

DATA DE VALIDADE

22/09/2028



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✓

CNPJ

10.663.692/0001-01 ✓

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

11307379

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA, 570 ✓

VILA CHRISTONI, Ourinhos - SP CEP: 19911720 ✓

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

695.45

P.R.

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 935.24
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 704130100080125001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

3313-9/01-Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do

licenciamento.

CNAE:

4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2025	AVCB 0000793927	22/09/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4765794	30/09/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3313-9/01-001 - Geradores de corrente contínua ou alternada, manutenção ou reparação executada por empresa especializada

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » 4321-5/00-001 - Alarme contra roubo em edificações; instalação de
- » 4742-3/00-001 - Chaves elétricas, interruptores, tomadas; comércio varejista
- » 4742-3/00-002 - Chuveiros elétricos, comércio varejista
- » 4742-3/00-003 - Fios, cabos e condutores elétricos para construção; comércio varejista
- » 4742-3/00-004 - Lâmpadas; comércio varejista
- » 4742-3/00-005 - Material elétrico para construção; comércio varejista
- » 4754-7/03-001 - Abajures; comércio varejista
- » 4754-7/03-002 - Artigos de iluminação; comércio varejista
- » 4754-7/03-003 - Luminárias; comércio varejista
- » 4754-7/03-004 - Lustres; comércio varejista
- » 7739-0/99-005 - Aparelhos e equipamentos de radioamadores; aluguel de, locação de
- » 7739-0/99-006 - Aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador; aluguel de, locação de
- » 7739-0/99-007 - Aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional); aluguel de, locação de
- » 9001-9/06-004 - Iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas; serviços de
- » 9001-9/06-005 - Sonorização de espaços para artes cênicas
- » 7739-0/03-011 - PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/09/2025		3313-9/01 4321-5/00 4742-3/00 4754-7/03 7739-0/03 7739-0/99 9001-9/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ourinhos**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/09/2025		9001-9/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

30/09/2025

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

7739-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

30/09/2025

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

3313-9/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

30/09/2025

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

4321-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

30/09/2025

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

4754-7/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

30/09/2025

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

30/09/2025

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

4742-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

30/09/2025

NÚMERO DE LICENÇA

SPM2530495681

VALIDADE

30/09/2028

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35222841795	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 19/02/2009	INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2009	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 10.663.692/0001-01	ENDEREÇO AVENIDA JACINTO FERREIRA DE SA			NÚMERO 570	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA CHRISTONI	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	CEP 19911-720	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MICHELLE THAIS AUGUSTO					
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 501	COMPLEMENTO	
BAIRRO ROYAL PARK	MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP	CEP 19907-570	RG 487568291
CPF 415.184.158-06	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO					
ENDEREÇO ALAMEDA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 501	COMPLEMENTO	
BAIRRO ROYAL PARK	MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP	CEP 19907-570	RG 16744993X
CPF 089.233.828-84	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 49.500,00

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35906035863	10.663.692/0002-92		
ENDEREÇO RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO		NÚMERO 155	COMPLEMENTO
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	CEP 19910-144

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 15/05/2025	NÚMERO 109.784/25-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841795 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/10/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 278205389, segunda-feira, 13 de outubro de 2025 às 12:17:28.

P.R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.663.692/0001-01 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ✓ 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação ✓ 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACINTO FERREIRA DE SA ✓	NÚMERO 570 ✓	COMPLEMENTO *****
CEP 19.911-720 ✓	BAIRRO/DISTRITO VILA CHRISTONI ✓	MUNICÍPIO OURINHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALTECMONTAGENSELETRICAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 3026-4191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2025 às 09:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P.R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ✓
CNPJ: **10.663.692/0001-01** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 19/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2026.

Código de controle da certidão: **141C.BB78.0EEB.5C69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.663.692 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75419410

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/11/2025 11:16:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

P.R.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 297625/2025

Data Geração: 20/11/2025

Data de Validade: 20/12/2025

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo **NADA DEVE** a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

IdentificaçãoInscrição Municipal **11307379**Contribuinte **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ✓CNPJ ou CPF **10.663.692/0001-01** ✓Endereço **Avenida Jacinto Ferreira de Sá, 570** ✓Bairro **Vila Christoni** Cidade: **Ourinhos** Estado: **SP** ✓Endereço de Entrega **Avenida Jacinto Ferreira de Sá, 570** ✓Data Emissão: 20/11/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>Número: **297625/2025**Inscrição: **11307379****ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento*Certidão Emitida Gratuitamente**P.R.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 10.663.692/0001-01 ✓

Certidão n°: 59521612/2025

Expedição: 04/10/2025, às 11:40:07 ✓

Validade: 02/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.663.692/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.P.P.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.663.692/0001-01 ✓
Razão Social: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ✓
Endereço: AV JACINTO FERREIRA DE SA 570 / VILA CHRISTONI / OURINHOS / SP / 19911-720 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301421573797108

Informação obtida em 18/11/2025 21:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.R



01/11/2025

0091382549

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5818748**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.663.692/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091382549**



Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda

CNPJ 10.663.692/0001-01

Av. Jacinto Ferreira de Sá, 570

Ourinhos/SP - Cep: 19.911-720 – Fone (14) 3026-4191

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ourinhos, 21 de maio de 2025.

RAFAEL CIATI
DOS SANTOS
GALLO

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO

Secretário de governo



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.663.692/0001-01, estabelecida à AV. Jacinto Ferreira de Sa 570 – Centro – 19911-721, Ourinhos/SP, prestou serviços para o Município de Dois Córregos conforme o contrato em anexo.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos em devidamente acordados entre ambas as partes, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Portanto, não tendo nada que a desabone, firmamos o presente documento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dois Córregos, 21 de maio de 2025.

RAFAEL CIATI
DOS SANTOS
GALLO

Assinado de forma
digital por RAFAEL
CIATI DOS SANTOS
GALLO

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO

Secretário de Governo

P.R.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATO Nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 141/2023

Processo Administrativo nº 232-2023

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de infraestrutura necessária para realização da "Festa das Nações 2024", nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro, no Centro de Eventos "Orídio Maziero" e para a "Festa de Guarapuã 2024", no dia 13 de abril, na Praça "Adelaide Mendes de Camargo".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Srº. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-x, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e

CONTRATADA: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 10.663.692/0001-01, inscrição municipal nº 11307379, estabelecida à Avenida Jacinto Ferreira de Sa, nº 570 - Vila Christoni, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte:

1ª OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresas especializadas para locação de infraestrutura necessária para realização da "Festa das Nações 2024", nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro, no Centro de Eventos "Orídio Maziero" e para a "Festa de Guarapuã 2024", no dia 13 de abril, na Praça "Adelaide Mendes de Camargo", conforme especificações que constam no Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2023 e seus anexos, que faz parte integrante deste, independentemente de transcrição.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** deverá executar o serviço em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, obrigações trabalhistas, previdenciárias, civis, administrativas e tributárias, devendo manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

Parágrafo segundo: O **MUNICÍPIO** se reserva no direito de recusar o serviço que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior deste Contrato.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

2ª DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3ª DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - O MUNICÍPIO pagará o valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)** pelos serviços, conforme valores abaixo especificados:

Fornecedor: <u>Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda - CPF/CNPJ: 10.663.692/0001-01</u>				
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 12/01/2024 16:43:52		
LOTE 03 - GERADORES				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Locação de gerador de energia com no mínimo 250 kva, móvel, silencioso, movido à óleo diesel, que será fornecido pela CONTRATANTE. Inclui mão-de-obra e materiais necessários para a instalação, inclusive ligação elétrica para barracas, stands, palco e parques, se por necessário. Inclui presença de operador técnico. Fornecimento de laudos técnicos e ART. Deverá ser aterrado. Combustível será de responsabilidade da CONTRATANTE. Para os dias 02, 03 e 04 fevereiro de 2024, no evento "Festa das Nações 2024", no Centro de Eventos "Oridio Maziero".	3,00	UNIDADE	6.447,37	19.342,11
Locação de gerador de energia com no mínimo 250 kva, móvel, silencioso, movido à óleo diesel, que será fornecido pela CONTRATANTE. Inclui mão-de-obra e materiais necessários para a instalação, inclusive ligação elétrica para barracas, stands, palco e parques, se por necessário. Inclui presença de operador técnico. Fornecimento de laudos técnicos e ART. Deverá ser aterrado. Combustível será de responsabilidade da CONTRATANTE. Para o dia 13 e 14 de abril de 2024, no evento "Festa de Guarapuã 2024", na Praça "Adelaide Mendes de Camargo".	1,00	UNIDADE	5.157,89	5.157,89

Parágrafo primeiro: O pagamento será realizado à vista em conta bancária em nome da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos respectivos eventos, mediante elaboração do Atestado de Prestação de Serviços, emitido pelo Gestor(a) do Contrato.

Parágrafo segundo: O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

$I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo terceiro: o MUNICÍPIO descontará qualquer quantia devida a si ou por força de determinação legal, judicial ou de Controle Externo.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Parágrafo quarto: Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Parágrafo quinto: Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato/ata, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

4ª INÍCIO E FORMA DE EXECUÇÃO - Conforme Termos de Referência e anexos ao Pregão Eletrônico nº 141/2023 que também fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição.

5ª DA RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão contratual, em favor do **MUNICÍPIO**, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo primeiro: A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação do **MUNICÍPIO**, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I) A supressão, pelo **MUNICÍPIO**, de itens unitários que acarrete modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações;

II) A suspensão da execução do objeto por ordem escrita do Prefeito Municipal ou quem suas vezes fizer, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

III) Por repetidas suspensões, através de ordens escritas emitidas pelo Prefeito Municipal ou quem suas vezes fizer, que totalizem o prazo superior à 240 (duzentos e quarenta) dias, não se computando, para tanto, aquelas suspensões cujas causas determinantes hajam decorrido de casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

Parágrafo segundo: A rescisão contratual poderá ainda, ocorrer de pleno acordo entre as partes em razão de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, hipóteses em que as partes se comporão quanto à eventuais indenizações devidas reciprocamente, a qualquer título que seja, sendo-lhes lícito isentarem-se mutuamente.

Parágrafo terceiro: O Contrato pode ser suspenso total ou parcialmente pela Administração caso o serviço não possa ser realizado, desde que o fato que impede a execução do serviço não decorra de culpa da **CONTRATADA**.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

6ª DAS SANÇÕES - Conforme Edital.

Parágrafo único: Penalidades a que se sujeita o MUNICÍPIO:

I) Sujeita-se, o MUNICÍPIO as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

7ª DOS RECURSOS - As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício de 2024, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

8ª FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2023**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 232/2023**, e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações.

9ª VINCULAÇÃO - O presente contrato administrativo está vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 141/2023**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

10ª DO FORO - Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Dois Córregos/SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste contrato, do Edital ou da Proposta da **Contratada**.

11ª DA PUBLICAÇÃO - Caberá o MUNICÍPIO providenciar, por sua conta, a publicação do extrato do presente contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

12ª DO GESTOR DO CONTRATO - Fica designada a servidora **DANIELE CRISTINA SOFFNER** como Gestora do presente Contrato.

13ª DA PROTEÇÃO DE DADOS - Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do presente Contrato, ou em razão dele, deverão obedecer as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e de normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, considerando a necessidade de compartilhamento de dados pessoais para a celebração do presente contrato.

14ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas no edital, sobre as previsões inseridas no contrato ou na Proposta da **CONTRATADA**, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

Parágrafo primeiro: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como pelas disposições do edital que o gerou, independente de transcrição.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

Parágrafo segundo: É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

E, por estarem assim, justos e acertados entre si, assinarem as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que produza os efeitos legais.

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2024.

RUY
DIOMEDE
S FAVARO

Assinado de
forma digital por
RUY DIOMEDES
FAVARO

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal de Dois Córregos

VALDEMIR APARECIDO
AUGUSTO:08923382884

Assinado de forma digital por VALDEMIR
APARECIDO AUGUSTO:08923382884
Dados: 2024.01.15 17:09:44 -03'00'

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

RAFAEL
CIATI DOS
SANTOS
GALLO

Assinado de
forma digital
por RAFAEL
CIATI DOS
SANTOS GALLO

Rafael Ciati dos Santos Gallo
R.G. nº 54.700.171-X SSP/SP

LEONARDO
GASPAROT
O GAMBA

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
GASPAROTO
GAMBA

Leonardo Gasparoto Gamba
R.G. nº 49.792.715-9 SSP/SP

P.R.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

CONTRATADO: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ✓

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2024.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para locação de infraestrutura necessária para realização da "Festa das Nações 2024", nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro, no Centro de Eventos "Orídio Maziero" e para a "Festa de Guarapuã 2024", no dia 13 de abril, na Praça "Adelaide Mendes de Camargo".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2024.

P.R



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO

Pela contratada:

Nome: Valdemir Aparecido Augusto
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 089.233.828-84
E-mail: waltecmontagenseletricas@hotmail.com

Assinatura: VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO:08923382884
Assinado de forma digital por VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO:08923382884
Dados: 2024.01.15 17:10:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

Assinatura: RUY DIOMEDES FAVARO
Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES FAVARO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

CONTRATADO: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CONTRATO nº (DE ORIGEM): 09/2024.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para locação de infraestrutura necessária para realização da "Festa das Nações 2024", nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro, no Centro de Eventos "Orídio Maziero" e para a "Festa de Guarapuã 2024", no dia 13 de abril, na Praça "Adelaide Mendes de Camargo".

Nome	RUY DIOMEDES FAVARO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	25.697.861-X/SSP
Endereço (*)	Avenida João Grael, nº 15 - Parque Residencial Aparício e Barros Fagundes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
E-mail	gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Cargo	Secretário de Governo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
E-mail	licitacao@doiscorregos.sp.gov.br

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2024.

LEONARDO
GASPAROTO
GAMBA

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
GASPAROTO GAMBA

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

P.R.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

CNPJ: 45.671.120/0001-59.

DETENTORA DA ATA: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ✓

CNPJ nº: 10.663.692/0001-01. ✓

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). ✓

CONTRATO nº (DE ORIGEM): 09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para locação de infraestrutura necessária para realização da "Festa das Nações 2024", nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro, no Centro de Eventos "Orídio Maziero" e para a "Festa de Guarapuã 2024", no dia 13 de abril, na Praça "Adelaide Mendes de Camargo".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2024.

LEONARDO
GASPAROT
O GAMBA
LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
GASPAROTO GAMBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Assissense de Rodeios, inscrita no CNPJ 04.963.064/0001-49, com endereço à Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 245 - VILA BOA VISTA, na cidade de Assis/SP, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda, Inscrição Estadual nº 495.163.954.115 e CNPJ 10.663.692/0001-01, com sede a Av Jacinto Ferreira de Sá nº 570, VI Cristone, na cidade de Ourinhos/SP, prestou serviços de locação e instalações elétricas referente a 3 trafos de 225 kva, 2 trafos de 150 kva, 2 geradores 260 kva e 1 gerador 180 kva. cabeamentos para transformador com caixas de distribuição e disjuntor de proteção, quadros de proteção para praça de alimentação no evento - 05 a 09 de julho 2023 Ficar - Feira Industrial Comercial de Assis e Região Parque e Exposições Jorge Alves de Oliveira Rodovia Raposo Tavares km 446, Assis/SP, conforme a nota fiscal 667, de 11/07/2023 e que atendeu plenamente e o serviços foram satisfatos, nada constando em seu desabono.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Assis, 21 de Maio de 2025.

ASSOCIACAO
ASSISSENSE DE
RODEIOS A A
R:04963064000149

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO ASSISSENSE DE
RODEIOS A A R:04963064000149
Dados: 2025.05.21 14:35:18
-03'00'

ASSOCIAÇÃO ASSISSENSE DE RODEIO – A.A.R

Presidente: Anderson Ricardo Paitl Aizzo

RG nº. 32.643.900-6

CPF nº. 300.304.318-83

P.R.



"Janela do Poente"

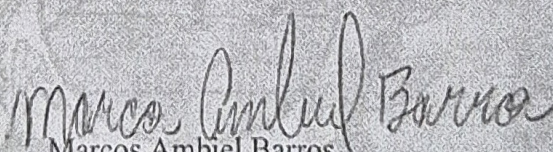
Prefeitura Municipal De Timburi
Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa AUGUSTO E AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME inscrita sob o CNPJ 10.663.692/0001-01 com sede a Rua Jacinto Ferreira de Sá, 570, Centro - Ourinhos, no estado de São Paulo, prestou serviços de aluguel de dois geradores de 260 KVA, um gerador de 180KVA e um transformador 225KVA/220v, transformador de 150KVA/220v e medidor para Trafo de 75KVA, no exercício de 2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre suas obrigações, não havendo relação ou objeção a qualidade dos seus serviços.
Portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Timburi, 14 de maio de 2024


Marcos Ambiel Barros
Chefe de Gabinete

P.R.P.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3661661/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 10.663.692/0001-01

Endereço: Avenida JACINTO FERREIRA DE SÁ, 570

VILA CHRISTONI

19911720 - Ourinhos - SP

Número de registro no CREA - SP: 1712391

Data do registro: 25/06/2025

Processo (Sipro): F-000177/2011

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA. Pessoa Jurídica habilitada para exercer atividades na área da Engenharia Elétrica, circunscritas as atribuições do profissional anotado no quadro técnico. Não está habilitada para atuar nas áreas de Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho, Geologia e Engenharia de Minas.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais (como transformadores e plataforma), (sem operado); Leasing operacional de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Atividade de fornecimento de telão com operador".

Sede à Rua Isídia Sebastiana Araújo, 155, Distrito Industrial Luís Henrique Fernandes, nesta cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, CEP: 19910-144.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3661661/2025 Página 02

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0682499398

Registro Nacional: 2602914061

Data de início da responsabilidade técnica: 25/06/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3e1d6a8-3d94-4e10-a821-d797cbc51210

Situação cadastral extraída em: 25/06/2025 15:16:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Junho de 2025

P.R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3538531/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Número de registro no CREA-SP: 0682499398

Registro Nacional do Profissional: 2602914061

Expedido em: 08/03/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.742.208-56

Endereço: Rua DOUTOR OSMAR VIANA, 505
VILA SÃO SILVESTRE
19902442 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492015046106	- quitada em 29/03/2007
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492022906301	- quitada em 29/02/2008
ANUIDADE: 2008	- PARCELA2\2	NR. REC. 492026407202	- quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492031589208	- quitada em 30/03/2009
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492044324100	- quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492000573210	- quitada em 31/03/2011
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217416699	- quitada em 16/01/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492256754230	- quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA2\5	NR. REC. 492260292939	- quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA3\5	NR. REC. 492264209335	- quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA4\5	NR. REC. 492268191139	- quitada em 30/04/2013
ANUIDADE: 2013	- PARCELA5\5	NR. REC. 492271683837	- quitada em 31/05/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 02

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492228480946 - quitada em 31/01/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\6 NR. REC. 492236917541 - quitada em 28/02/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA3\6 NR. REC. 492236918343 - quitada em 31/03/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA4\6 NR. REC. 49223691884X - quitada em 30/04/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA5\6 NR. REC. 492236919145 - quitada em 02/06/2014

ANUIDADE: 2014 - PARCELA6\6 NR. REC. 492236919242 - quitada em 30/06/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491989514047 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA2\5 NR. REC. 492228309651 - quitada em 02/03/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA3\5 NR. REC. 492234254553 - quitada em 31/03/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA4\5 NR. REC. 492244300051 - quitada em 30/04/2015

ANUIDADE: 2015 - PARCELA5\5 NR. REC. 492245627550 - quitada em 01/06/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA 1\5 NR. REC. 492220183063 - quitada em 01/04/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA 2\5 NR. REC. 492220183160 - quitada em 30/05/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA 3\5 NR. REC. 492220183268 - quitada em 30/06/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA 4\5 NR. REC. 492220183365 - quitada em 01/08/2016

ANUIDADE: 2016 - PARCELA 5\5 NR. REC. 492264145566 - quitada em 08/09/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180170531175 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180170636709 - quitada em 01/03/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180170668375 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180170695391 - quitada em 02/05/2017

ANUIDADE: 2017 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027150170209014 - quitada em 31/05/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180180031204 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180180123282 - quitada em 28/02/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180180157095 - quitada em 02/04/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180180201368 - quitada em 30/04/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180180221685 - quitada em 01/06/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\6 NR. REC. 28027180190056210 - quitada em 31/01/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 03

ANUIDADE: 2019	- PARCELA2\6	NR. REC. 28027180190114852	- quitada em 28/02/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA3\6	NR. REC. 28027180190150602	- quitada em 01/04/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA4\6	NR. REC. 28027180190176552	- quitada em 30/04/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA5\6	NR. REC. 28027180190235394	- quitada em 30/05/2019
ANUIDADE: 2019	- PARCELA6\6	NR. REC. 28027180190261350	- quitada em 01/07/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA1\6	NR. REC. 146666-28027180200104163	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA2\6	NR. REC. 337810-28027180200294529	- quitada em 02/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA3\6	NR. REC. 574462-28027180200528104	- quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA4\6	NR. REC. 658873-28027180200611833	- quitada em 30/04/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA5\6	NR. REC. 741499-28027180200694766	- quitada em 01/06/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA6\6	NR. REC. 846581-28027180200801124	- quitada em 30/06/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA1\6	NR. REC. 1737529-28027180210060225	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA2\6	NR. REC. 2024461-28027180210339559	- quitada em 01/03/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA3\6	NR. REC. 2218638-28027180210529066	- quitada em 31/03/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA4\6	NR. REC. 2403007-28027180210708360	- quitada em 30/04/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA5\6	NR. REC. 2517273-28027180210819983	- quitada em 31/05/2021
ANUIDADE: 2021	- PARCELA6\6	NR. REC. 2672986-28027180210972085	- quitada em 30/06/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA1\5	NR. REC. 3664726-28027180220085853	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA2\5	NR. REC. 3916312-28027180220322037	- quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2022	- PARCELA3\5	NR. REC. 4228413-28027180220627890	- quitada em 31/03/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3538531/2025 Página 04

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\5 NR. REC. 4514010-28027180220905904 - quitada em 02/05/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\5 NR. REC. 4652949-28027180221039769 - quitada em 31/05/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 29202690230039540 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 6536983-28027180230683865 - quitada em 28/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 6684914-28027180230827415 - quitada em 31/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA1\3 NR. REC. 8470816-28027180240020547 - quitada em 08/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA2\3 NR. REC. 8767817-28027180240584657 - quitada em 29/02/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA3\3 NR. REC. 9056136-28027180240865289 - quitada em 25/03/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10814242-28027180250279190 - quitada em 04/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f247c1d8-67da-4a52-81eb-d34d3afa7a7c

Situação cadastral extraída em: 05/02/2025 12:42:24 - Certidão reimpressa em 29/05/2025 15:00:24.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Fevereiro de 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado Carlos Gustavo Fernandes Rosa, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 20.361.276-0/SSP/SP e do CPF/MF n° 145.742.208-56 e registrado no CREA-SP sob n° 0682499398, com endereço na Rua Osmar Viana, 505 – Jd São Silvestre - Ourinhos/SP - Cep 19.902-442, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a empresa Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda, CNPJ/MF n° 10.663.692/0001-01 com endereço na Av, Jacinto Ferreira de Sá, n° 570, São Paulo/SP, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para Responsabilizar-se pela empresa Contratante nos Projetos e Execução de Serviços Elétricos de Alta e Baixa Tensão, sendo: painéis elétricos com partida de motores, sistema de iluminação pública e comercial, montagem e instalação de transformadores de 150KVA a 300KVA em postes, geradores a diesel, cabines de medição de energia, bem como outros tipos de instalações elétricas, com fornecimento de ART

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

MICHELLE THAIS
AUGUSTO41518415806

Assinatura do Responsável Legal
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico

VALDEMAR APARECIDO
AUGUSTO58723382864

Assinatura do Responsável Legal
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, 3 horas por semana, no prazo de 01 ano, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – depósito em conta bancária ou

3.b - Pix na chave 14991628070

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

MICHELLE THAIS
AUGUSTO41518415806
Assinado eletronicamente por
MICHELLE THAIS
AUGUSTO41518415806
Data: 2025.08.21 11:02:19 -03'00'

VALDEMAR APARECIDO
AUGUSTO08923382864
Assinado eletronicamente por
VALDEMAR APARECIDO
AUGUSTO08923382864
Data: 2025.08.21 11:02:21 -03'00'

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

MICHELLE THAIS
AUGUSTO 41518415006

VALDEMAR APARECIDO
AUGUSTO 68923382884

P.P

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Ourinhos/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, 23 de junho de 2025.

MICHELLE THAIS
AUGUSTO:41518415806
Assinado de forma digital por
MICHELLE THAIS
AUGUSTO:41518415806
Dados: 2025.06.23 17:02:47 -03'00'

Michelle Thaís Augusto
CONTRATANTE

VALDEMIR APARECIDO
AUGUSTO:08923382884
Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
AUGUSTO:08923382884
Dados: 2025.06.23 17:03:51 -03'00'

Valdemir Augusto
CONTRATANTE

CARLOS GUSTAVO
FERNANDES
ROSA:14574220856
Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO FERNANDES
ROSA:14574220856
Dados: 2025.06.23 17:17:12 -03'00'

Carlos Gustavo Fernandes Rosa
CONTRATADO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....

P.R.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2620250020032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
Registro: 682499398-SP RNP: 2602914061
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620251089022 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/06/2025 Baixada em: 12/11/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CNPJ: 46.179.941/0001-35
AVENIDA RUI BARBOSA No.: 936
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Assis UF: SP CEP: 19814000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 25/06/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA RAPOSO TAVARES No.:
Complemento: DO KM 438,900 AO KM 443,974 - LADO PAR PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALVES DE OLIVEIRA.... Bairro: ÁGUA DO PAVÃO
Cidade: Assis UF: SP CEP: 19812010 PAIS: BRASIL
Data de Início: 28/06/2025 Previsão de Término: 07/07/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CNPJ: 46.179.941/0001-35

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação de equipamento, de instalações elétricas em baixa tensão. 70,00000 quilovolt-ampère.
2) Execução, Instalação de equipamento, de conversão de energia, equipamentos de conversão de energia. 1040,00000 quilovolt-ampère. 3) Execução, Execução de instalação, de sistemas de iluminação. 70,00000 quilovolt-ampère.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 04 GRUPOS MOTO GERADORES DE 260KVA PARA ATENDER PALCO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALVES DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE ASSIS/SP, NOS DIAS 28/06 A 07/07/2025.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620250020032

14/11/2025 11:57:49

Autenticação Digital: JKx66s6U6a1zy5CJJ5g5sG5xlKnGkxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

P.R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2620250020032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
Registro: 682499398-SP RNP: 2602914061
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Número ART: 2620251194402 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/07/2025 Baixada em: 12/11/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS CNPJ: 53.415.717/0001-60
TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA No.: 62
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19900042 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 03/07/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Endereço da Obra/serviço: AVENIDA PAULO BOZON VERDURAZ No.: 750
Complemento: AEROPORTO DE OURINHOS Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR HÉLIO SILVA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19908150 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 03/07/2025 Previsão de Término: 30/08/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS CNPJ: 53.415.717/0001-60
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de manutenção, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins comerciais. 75,00000 quilovolt-ampère

Observações

ESTA ART REFERE-SE A MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE OURINHOS/SP, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA ELETRÔNICA NÚMERO 52/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13569/2025.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250020032

14/11/2025 11:57:49

Autenticação Digital: JKx66s6U6a1zy5CJJ5g5sG5xIKnGkxy
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2620250020032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
Registro: 682499398-SP RNP: 2602914061
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620251525870 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/09/2025 Baixada em: 12/11/2025

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: ASSOCIAÇÃO DO SUDOESTE PAULISTA DE IRRIGANTES E PLANTIO NA PALHA ? ASPIPP

CNPJ: 04.322.801/0001-24

AVENIDA DAS HORTÊNCIAS

No.: 0

Complemento: SALA 02

Bairro: RESIDENCIAL HOLAMBRA I (CAMPOS DE HOLAMBRA)

Cidade: Paranapanema

UF: SP CEP: 18728018 . PAIS: BRASIL

Contrato:

Celebrado em : 04/08/2025

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: ÁREA RURAL

No.:

Complemento: ROD RAPOSO TAVARES, KM 256

Bairro: ÁREA RURAL DE CAMPOS DE HOLAMBRA

Cidade: Paranapanema

UF: SP CEP: 18729899 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 10/09/2025

Previsão de Término: 12/09/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DO SUDOESTE PAULISTA DE IRRIGANTES E PLANTIO CNPJ: 04.322.801/0001-24

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação de equipamento, de máquinas elétricas, de baixa tensão. 440,00000 quilovolt-ampère.

2) Execução, Instalação de equipamento, de equipamentos elétricos. 70,00000 quilovolt-ampère.

Observações

Esta ART refere-se a instalação de dois grupos geradores sendo um de 260 KVA e outro de 180KVA para atender instalações elétricas de baixa, aterramento das unidades desmontáveis (tendas/barracas) e instalação de baixa tensão do evento a ser realizado na Rod. Raposo Tavares Km 256 Campos Holambra/SP na data citada nesta ART.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250020032

14/11/2025 11:57:49

Autenticação Digital: JKx66s6U6a1zy5CJJC5g5sG5xlKnGkxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2620250020032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
Registro: 682499398-SP RNP: 2602914061
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620251608561 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/09/2025 Baixada em: 12/11/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PAULO FERNANDO VIEIRA GOMES SOBRINHO CNPJ: 15.635.028/0001-72
AVENIDA NOVA AVARÉ No.: 0
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL NOVA AVARÉ
Cidade: Avaré UF: SP CEP: 18705851 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 11/09/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA NOVA AVARÉ No.: 00
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL NOVA AVARÉ
Cidade: Avaré UF: SP CEP: 18705851 PAIS: BRASIL
Data de Início: 13/09/2025 Previsão de Término: 14/09/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PAULO FERNANDO VIEIRA GOMES SOBRINHO CNPJ: 15.635.028/0001-72
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de equipamentos elétricos. 520,00000 quilovolt-ampère.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS MOTO GERADORES DE 260 KVA SENDO UM EM FUNCIONAMENTO E OUTRO EM SISTEMA STAND BY, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025 NA CIDADE DE AVARÉ NO LOCAL INDICADO.

Informações Complementares

A presente certidão foi emitida com base nos dados da(s) ART(s) acima citada(s), registrada(s) apenas para as atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica, sendo seus dados de exclusiva responsabilidade do profissional requerente.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620250020032

14/11/2025 11:57:49

Autenticação Digital: JKx66s6U6a1zy5CJJC5g5sG5xlKnGkxy

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº. 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



P.R.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2620250019294

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA
Registro: 682499398-SP RNP: 2602914061
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 2620251628533 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/09/2025 Baixada em: 23/10/2025
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620251626758
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS CNPJ: 45.671.120/0001-59
PRAÇA FRANCISCO SIMÕES No.: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Dois Córregos UF: SP CEP: 17300055 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 22/08/2025
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: ALAMEDA DOUTOR CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE No.: 150
Complemento: 13ª FESTA DA MACADÂMIA Bairro: JARDIM MARINA
Cidade: Dois Córregos UF: SP CEP: 17302021 PAIS: BRASIL
Data de Início: 26/09/2025 Previsão de Término: 28/09/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS CNPJ: 45.671.120/0001-59
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação de equipamento, de equipamentos elétricos. 1500,00000 quilovolt-ampère.

Observações

ESTA TRT REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE 06 GRUPOS MOTO GERADORES DE 250KVA, SENDO 03 GRUPOS GERADORES PARA O PALCO PRINCIPAL, 01 GRUPO MOTO GERADOR PARA O PARQUE E 02 GRUPOS MOTO GERADORES PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, COM INSTALAÇÃO ELETRICAS DE ILUMINAÇÃO, REFLETORES E TOMADAS EM BARRACAS, STANDS, PALCO E PARQUES.

Informações Complementares

A presente certidão foi emitida com base nos dados da(s) ART(s) acima citada(s), registrada(s) apenas para as atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica, sendo seus dados de exclusiva responsabilidade do profissional requerente.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250019294

31/10/2025 14:28:12

Autenticação Digital: snzylyxT3Gg1FG63zazGxJK1zClFgzn

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº. 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

P.R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 3661545/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: CARLOS GUSTAVO FERNANDES ROSA

Número de registro no CREA-SP: 0682499398
Registro Nacional do Profissional: 2602914061

Expedido em: 08/03/1993
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 145.742.208-56

Endereço: Rua DOUTOR OSMAR VIANA, 505
VILA SÃO SILVESTRE
19902442 - OURINHOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresas:

Razão Social: H.B.RODEIOS E EVENTOS LTDA-ME

Número de Registro no Crea-SP: 2252400

Expedido em: 17/02/2020

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/07/2024

Razão Social: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Número de Registro no Crea-SP: 1712391

Expedido em: 25/06/2025

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/06/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3661545/2025 Página 02

Código de controle da certidão: 9b9683f3-7e84-4999-bc28-c1c22ad1af25

Situação cadastral extraída em: 25/06/2025 14:11:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 25 de Junho de 2025



Augusto & Augusto Materiais Elétricos Ltda
CNPJ 10.663.692/0001-01
Av. Jacinto Ferreira de Sá, 570
Ourinhos/SP - Cep: 19.911-720 – Fone (14) 3026-4191

**AVISO DE DISPENSA Nº 18/2025
PROCESSO Nº 71/2025**

DECLARAÇÃO RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Eu Valdemir Aparecido Augusto, representante legal da empresa Augusto & Augusto Materiais Elétricos LTDA, participante do Aviso de Dispensa nº 18/2025, realizado pelo Município de Ibirarema/SP, informo a relação da Equipe Técnica:

- a) Carlos Gustavo Fernandes Rosa, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.361.276-0/SSP/SP e do CPF/MF nº 145.742.208-56 e registrado no CREA-SP sob nº 068249939
- b) Valdemir Aparecido Augusto, técnico em eletrotécnica, portador da cédula de identidade nº 16.744.993-x/SSP/SP e do CPF/MF nº 089.233.8828-84, e registrado no CFT sob nº 08923382884, sócio administrador da empresa,
- c) Jesus Donizete Gomes, eletricitista, portador da cédula de identidade nº 40.340.715-1/SSP/SP e do CPF/MF nº 301.995.138-05

Ourinhos, 20 de novembro de 2025

VALDEMIR AUGUSTO
Representante legal
CPF 089.233.828-84

P.R.



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal dos Técnicos Industriais Conselho Regional dos Técnicos Industriais		CRT SP		
2025	Nome VALDEMIR APARECIDO AUGUSTO		Filiação MARIA DO CARMO OLIVEIRA AUGUSTO JOÃO AUGUSTO	
	Data de Registro 30/06/2014			
	Título Profissional TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
	Registro Nacional 08923362884			
Data de Emissão 21/07/2025		Nascimento 22/04/1967		
Assinatura do Profissional		Nacionalidade BRASILEIRA		
Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018 Válido em todo Território Nacional		Naturalidade SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP		
Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018 Válido em todo Território Nacional				
GILBERTO TAKAO SAKAMOTO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL				

P.R

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor
Cabelo
Olhos
Altura
Peso
Sinais



Jesus Donizete Gomes, portador da C.T.P.S.
nº 053303 Série 0218-58 : C.T.P.S. (Rural) nº Série
CPF nº 303.895.138/05 : Título de Eleitor nº zona, Cédula de Identidade RG nº 403407353 foi admitido em 01 de Dezembro de 2012 para exercer a função de Eletricista com o salário de R\$ 306,00 + 30% grat. (Voto anual e desoneração Rural) per mês no seguinte horário de trabalho: das 2 às 13 horas, com 2 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

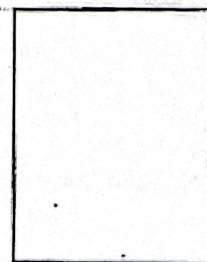
É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	01 / 12 / 10	/ /	CEF

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Brasilense	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em 20/09/10
Filho de José Gomes	Nº Registro Geral	sob nº 127.15321.15-7
de José Donizete Gomes	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco CEF
nascido em São João del-Rei - SP	Nome do cônjuge	endereço
a 06 de março de 1961	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco 307
Estado civil	Quantos?	Agência 0327-3
Nome do cônjuge	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência
Grau de instrução ensino médio	de de	Obs.:
Residência	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação nº	Decreto nº	
Cert. Militar nº		

Beneficiários:

Durimbr, 01 de Dezembro de 2012

Jesus Donizete Gomes
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discuta no trabalho premissões a acidentes pela desatenção.
 Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitu-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 053308 00218-SP



Jesus Sonnyte Gomes
 ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jesus Domizete Gomes

Loc. Nasc. Salto Grande, Est. SP Data 06.03.81

Filiação Jose Gomes e Convecção

nydes Gomes C.N. 0964 fls. 67 lv. A/62



ESTRANGEIROS

Doc. Ident. nº

Estado

Data Emissão 03.11.97

DRT SP/Duminhos

Maria Aparecida Ruy

Assinatura do Funcionário

Matr. 3034

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Nascimento.....
Doc.....
Doc.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador O. Augusto Mat. SalgueiroCGC/MF 10.663.692/0001-01Rua 11. Quinta St Nº 570Município Dourados Est. SP

Esp. do estabelecimento.....

Cargo Administrador

CBO nº.....

Data admissão 01 de Dezembro de 19 2000

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 106.000,00 (Hummil e Setenta e seis reais) + 30%.Ass. do empregador

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....



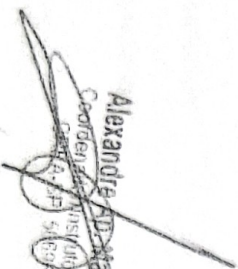
A empresa AM Engenharia e Segurança do Trabalho, inscrita com CNPJ nº 40.535.057/0001-00 e registro no CREA SP nº 2434679 certifica que:

JESUS DONIZETE GOMES - CPF: 301.995.138-05

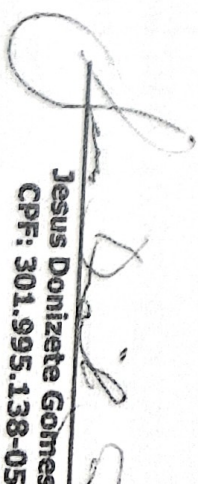
Participou com aproveitamento do Curso Básico NR-10, de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, conforme exigência da NR10, item 10.8 e Anexo III (Alterado pela Portaria MTPS nº 508, de 29 de abril de 2016), realizado de 01 a 05 de setembro de 2025 com duração de 40 horas/aula, estando, portanto apto a executar serviços em áreas com equipamentos elétricos.

Chavantes, 05 de setembro de 2025.

Instrutor e Resp. Técnico:


Alexandre A. Magalhães
Coordenador Instrutor Técnico
CREA SP: 5069591294

Treinando:


Jesus Donizete Gomes
CPF: 301.995.138-05

Alexandre Aparecido Magalhães
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Seg. Trabalho
CREA SP: 5069591294

P.R.

Conteúdo Programático do Treinamento

- ❖ Introdução à segurança com eletricidade;
- ❖ Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
- ❖ Técnicas de Análise de Risco;
- ❖ Medidas de Controle do Risco Elétrico;
- ❖ Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- ❖ Regulamentações do MTE;
- ❖ Equipamentos de proteção coletiva;
- ❖ Equipamentos de proteção individual;
- ❖ Rotinas de trabalho – Procedimentos;
- ❖ Documentação de instalações elétricas;
- ❖ Riscos adicionais;
- ❖ Proteção e combate a incêndios;
- ❖ Acidentes de origem elétrica;
- ❖ Primeiros socorros;
- ❖ Responsabilidades;

VALIDADE TREINAMENTO
2 ANOS
 05/09/2025 a 04/09/2027

Certificado conferido ao funcionário JESUS DONIZETE GOMES contratado pela empresa **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ: 10.663.692/0001-01, pelo aproveitamento e cumprimento de carga hora integral do treinamento de NR 10.

INSTRUTORES:

Alexandre Aparecido Magalhaes, engenheiro eletricista e segurança do trabalho CREA SP: 50.695.91294, técnico em segurança do Trabalho MTE: SP/020226.6, com ampla experiência no segmento industrial e obras de infraestruturas.

Adriana Cristina da Palma, Enfermeira COREN 379015/SSP, com experiência no atendimento a pronto-socorismo em instituições públicas e privadas.

Realização de Treinamento: AM ENGENHARIA E SEGURANÇA TRABALHO

R. Diaconisa Julia Silva, 189 – Res. Santa Rosa, Chavantes - SP, CEP: 18.970-334
 CNPJ: 40.535.057/0001-00

Local do Treinamento: AM ENGENHARIA E SEGURANÇA TRABALHO

R. Diaconisa Julia Silva, 189 – Res. Santa Rosa, Chavantes - SP, CEP: 18.970-334
 CNPJ: 40.535.057/0001-00



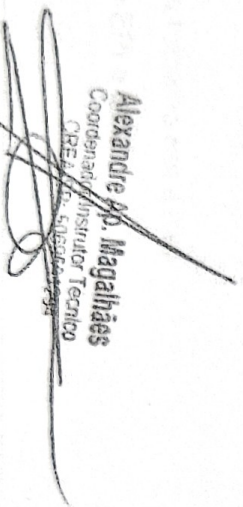
A empresa AM Engenharia e Segurança do Trabalho, inscrita com CNPJ nº 40.535.057/0001-00 e registro no CREA SP nº 2434679 certifica que:

JESUS DONIZETE GOMES - CPF: 301.995.138-05

Participou e obteve aproveitamento satisfatório no CURSO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA, realizado no dia 06 de setembro de 2025 com carga horária 08 horas, conforme conteúdo programático constante no verso, estando, portanto, apto a executar trabalho em altura, conforme item 35.4 da Norma Regulamentadora nº 35.

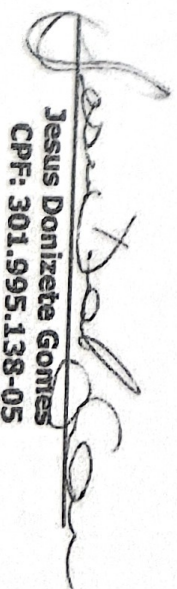
Chavantes, 06 de setembro de 2025.

Instrutor e Resp. Técnico:


Alexandre Ap. Magalhães
Coordenador Instrutor Técnico
CREA SP: 5069591294

Alexandre Aparecido Magalhães
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Seg. Trabalho
CREA SP: 5069591294

Treinando:


Jesus Donizete Gomes
CPF: 301.995.138-05

Conteúdo Programático Treinamento: Teórica

- ❖ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ❖ Análise de risco e condições impeditivas;
- ❖ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ❖ Acidentes típicos em trabalhos em altura;

VALIDADE TREINAMENTO
2 ANOS
06/09/2025 a 05/09/2027

Conteúdo Programático Treinamento: Prática

- ❖ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
- ❖ Resgate em altura
- ❖ Nós e amarrações
- ❖ Procedimentos para trabalho em altura
- ❖ Instalação e uso de EPI e EPC

Realização de Treinamentos: AM ENGENHARIA E SEGURANÇA TRABALHO

R. Diaconisa Julia Silva, 189 – Res. Santa Rosa, Chavantes - SP, CEP: 18.970-334
CNPJ: 40.535.057/0001-00

Local do Treinamento: AM ENGENHARIA E SEGURANÇA TRABALHO

R. Diaconisa Julia Silva, 189 – Res. Santa Rosa, Chavantes - SP, CEP:
18.970-334
CNPJ: 40.535.057/0001-00

Certificado conferido ao funcionário JESUS

DONIZETE GOMES contratado pela empresa

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS

ELETRICOS, CNPJ: 10.663.692/0001-01, pelo

aproveitamento e cumprimento de carga hora

integral do treinamento de NR 35.

INSTRUTORES:

Alexandre Aparecido Magalhaes, engenheiro
eletricista e segurança do trabalho CREA SP:
50.695.91294, técnico em segurança do Trabalho
MTE: SP/020226.6, com ampla experiência no
segmento industrial e obras de infraestruturas.

Adriana Cristina da Palma, Enfermeira COREN
379015/SSP, com experiência no atendimento a
pronto-socorrismo em instituições públicas e
privadas.

12/12